



## EDITAL N.º 32 /2025

**JORGE MANUEL FERNANDES DE ABREU, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS:** Torna público, para efeitos do disposto no artigo 56.º (Publicidade das deliberações) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações tomadas na Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia **24 de abril de 2025**.

**1. Aprovação da ata da Reunião Ordinária de 09/04/2025:** A Câmara Municipal aprovou por unanimidade a ata n.º 07/2025 de 09/04/2025.

**2. Balancete, pagamentos e despachos exarados entre datas:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e confirmou todos os pagamentos efetuados e autorizados no período compreendido entre o dia 09/04/2025 e o dia 23/04/2025.

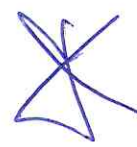
A Câmara Municipal tomou conhecimento e confirmou a relação dos despachos exarados pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal referente aos autos de medição ou faturas de empreitadas ou fornecimentos de serviços no período entre 20/03/2025 a 16/04/2025.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e confirmou a relação dos despachos exarados pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal referente a processos de aquisição de serviços e fornecimento de bens e empreitadas no período entre 04/04/2025 a 16/04/2025.

**3. Ratificação de Atos de Competência da Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro**

**3.1.1 Despachos proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal Jorge Abreu, datados de 01, 03, 07, 08 e 14 de abril de 2025:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar os Despachos do Sr. Presidente Jorge Abreu, datados de 01, 03, 07, 08 e 14 de abril de 2025, relativos à cedência de transporte à Fábrica de Igreja Paroquial de Figueiró dos Vinhos, correspondendo o apoio no valor total de 527,70€; Universidade Sénior de Figueiró dos Vinhos, correspondendo o apoio no valor total de 240,17€; Associação Desportiva de Figueiró dos Vinhos, correspondendo o apoio no valor total de 860,62€; Conferência de São José de Figueiró dos Vinhos, correspondendo o apoio no valor total de 132,23€.

**4. Empreitada: “Variante Norte à Vila de Figueiró dos Vinhos – Troço entre Rotunda da Avenida Madre de Deus e o Estaleiro Municipal do Cabeço do Peão” – Auto de Suspensão:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Auto de Suspensão da Empreitada referenciada em epígrafe, desde o dia 10/04/2025, nos termos do CCP, reiniciando-se a contagem do prazo de execução da obra com o reinício dos trabalhos e a assinatura do respetivo auto de levantamento da suspensão.



**5. Candidatura Aviso i01 SIGA 67227 – Reabilitação de 4 fogos – Rua Major Neutel de Abreu, n.º 145 – Termo de Responsabilidade e Aceitação – Informação Interna n.º 1460/2025:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Informação Interna n.º 1460/2025, concordando com o teor do Termo de Responsabilidade e Aceitação, termo este que substitui o contrato de comparticipação, para todos os efeitos legais.

**6. 3.ª Alteração do Plano Diretor Municipal de Figueiró dos Vinhos – Prorrogação de Prazo de Elaboração – Proposta de Deliberação n.º 43/2025:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 43/2025, prorrogando o prazo de conclusão nos termos do n.º 6 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação, da 3.ª Alteração do Plano Diretor Municipal de Figueiró dos Vinhos, por mais 6 meses, considerando que não foi possível concluir o processo no prazo inicialmente estabelecido, encontrando-se, neste momento, na fase de elaboração do relatório de fundamentação.

**7. Comissão de Melhoramentos do Fontão Fundeiro – Pedido de Apoio para reparação de estragos causados pela tempestade:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio no valor de 5.000,00 euros para fazer face às despesas.

**8. Associação do Grupo Coral São João Batista de Figueiró dos Vinhos – Pedido de Apoio Financeiro:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio no valor de 800,00 euros.

**9. Associação Desportiva de Figueiró dos Vinhos – Pedido de Subsídio Anual do Ano de 2025:** A Câmara Municipal face à Informação Interna n.º 1519/2025, deliberou por unanimidade atribuir o subsídio anual do ano de 2025 no valor de 15.000,00 euros.

**10. 2.ª Alteração Modificativa de 2025 – Informação Interna n.º 1482/2025:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a proposta da 2ª Alteração Modificativa ao Orçamento do Exercício 2025, com inscrições/reforços no montante de 626.692,75€, observada a alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º e a alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Mais deliberou, submeter a presente proposta de Alteração Modificativa ao Orçamento do Exercício 2025 à Assembleia Municipal, para a respetiva aprovação, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

**11. Aprovação dos Documentos de Prestação de Contas da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos do exercício de 2024, Inventário e Aplicação dos Resultados, nos termos da alínea I) número 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - Informação Interna n.º 1503/2025:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Informação Interna n.º 1503/2025, aprovando por maioria, dois votos a favor dos Srs. Vereadores do Partido Socialista, dois votos de abstenção dos Srs. Vereadores do Partido Social Democrata e um voto de abstenção do Sr.

Vereador do Movimento Figueiró Independente, a proposta a submeter à Assembleia Municipal para apreciação respeitante aos Documentos de Prestação de Contas de 2024, elaborados nos termos definidos no SNC-AP (decreto lei n.º 192/2015, de 11 de setembro), que aprovou o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) e da Instrução n.º 1/2019, de 6 de março de 2019, do Tribunal de Contas e com a Resolução n.º 4/2024, de 5 de dezembro do Tribunal de Contas. Mais deliberou aprovar a aplicação do Resultado Líquido do Exercício apurado no período, no montante de (470 211,16 euros) na conta 56.1 de Resultados Transitados de períodos anteriores na sua totalidade.

Para constar e produzir efeitos legais, se publica o presente edital na internet, no sítio institucional da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, ([www.cm-figueirodosvinhos.pt](http://www.cm-figueirodosvinhos.pt)).

Paços do Município de Figueiró dos Vinhos, 29 de abril de 2025

O Presidente da Câmara Municipal



Jorge Manuel Fernandes de Abreu